

Decreto Legislativo nº 526, de 13 de dezembro 2005

Concede título de Cidadão Gra Cruzense.

A Câmara Municipal de Gra Cruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovadas nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Gra Cruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Gra Cruzense a Senhora Ilza Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gra Cruz, 13 de dezembro de 2005

Ronaldo Modenesi Pizzual  
Presidente da Câmara